



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1208 , DE 12 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	110	15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIM	600.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		600.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 00	600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de janeiro de 2018

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL